



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 Edital nº 04/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto 111/2023, de 10 de novembro de 2023, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 02/2023.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
342706	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISMARA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDA
347077	PROFESSOR II- EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIMARA DE MOURA	DEFERIDA
347058	PROFESSOR III – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	JUCIANE SIMONETTI	DEFERIDA
339638	PROFESSOR IV - PROFESSOR DE ED. FÍSICA	ANGELICA APARECIDA GARMATZ LUNEBURGUER	DEFERIDA
340588	PROFESSOR IV - PROFESSOR DE ED. FÍSICA	CLEIDE JUSSARA NATAL	DEFERIDA
344027	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA	CIRLENE MARIA SPIER	DEFERIDA
342560	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA	FRANCIELE PAGOTTO	DEFERIDA
341194	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA	GLÁUCIA MORGANA HENSEL DA SILVA	DEFERIDA
346103	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA	JOSELI MARIA LORA	DEFERIDA
348495	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA	LENIR JANETE PERES HENTZ	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
342908	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA	LUCILA MARIA DA SILVA PINTO	INDEFERIDO
343675	PROFESSOR IV - PROFESSOR DE ARTES	VÂNIA LANZARIN DE SOUZA	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **07 de dezembro de 2023**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Boa Vista - SC, 28 de novembro de 2023.

JAIRO ANTONIO LUFT

Prefeito em exercício de São Miguel da Boa Vista - SC

DAIANE CRISTINA TEIXEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo
da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista - SC